
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.549, DE 4 DE AGÔSTO DE 1958

Abre Crédito especial de Cr\$ 250.000,00 para a construção de uma escola rural na vila de Fernando Belo, situada no município de Vizeu.

DOE Nº 18.821, DE 06/08/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ